



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 014/2018

Data, de 02 de maio 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.470/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença gestação remunerada (Licença Maternidade), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período pago pelo INSS	Período pago pela Câmara Municipal
Kelly Fernanda Pacheco Stadler	Auxiliar de Limpeza	02/05/2018 a 29/08/2018	30/08/2018 a 28/10/2018

Art. 2.º - Dos 180 (cento e oitenta) dias em que a servidora estará em Licença Maternidade, 120 (cento e vinte) dias serão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social e 60 (sessenta) dias serão pagos pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 02 de maio de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara Municipal